



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**

EDITAL Nº 001/2018

**SORTEIO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS AO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS
- EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO -
INGRESSO NO ANO DE 2019**

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE determina e torna público, nos termos deste Edital, as normas e os procedimentos necessários para a realização do Sorteio Público de Candidatos à matrícula no Colégio Universitário Geraldo Reis - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio - para ingresso no ano letivo de 2019.

1. DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS

- 1.1. A Educação Infantil é atendida na Rua Profº Marcos Waldemar de Freitas Reis s/n, Campus do Gragoatá / UFF, São Domingos, Niterói, RJ – CEP 24.210-350 – Telefones: (21) 2629 2560 / 2629 2558 / 2629 2563.
- 1.2. Os Ensinos Fundamental e Médio são atendidos na Rua Alexandre Moura nº 8, São Domingos, Niterói, RJ – CEP 24.210-200 – Telefone: (21) 2629 2712.

2. DA REALIZAÇÃO

- 2.1. O sorteio para o preenchimento das vagas para a Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio disponíveis para 2019 ficará a cargo do Colégio Universitário Geraldo Reis, Unidade Acadêmica vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense. A sede do Colégio está localizada à Rua Alexandre Moura, número 8, São Domingos, Niterói, RJ - CEP 24210-200 - Telefone (21) 2629-2712 (secretaria).
- 2.2. Ao Colégio Universitário Geraldo Reis caberá planejar, coordenar e executar o sorteio em tela, divulgando todas as informações a ele pertinentes.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas para admissão ao Colégio Universitário Geraldo Reis, para o ano letivo de **2019**, serão distribuídas conforme quadro a seguir:

ANO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	VAGAS
Turma 1 (Educação Infantil)	12
Turma 2 (Educação Infantil)	3
Turma 3 (Educação Infantil)	-
Turma 4 (Educação Infantil)	-
1º ano (Ensino Fundamental)	5
2º ano (Ensino Fundamental)	2
3º ano (Ensino Fundamental)	3
4º ano (Ensino Fundamental)	-
5º ano (Ensino Fundamental)	-
6º ano (Ensino Fundamental)	1
7º ano (Ensino Fundamental)	-
8º ano (Ensino Fundamental)	1
9º ano (Ensino Fundamental)	1
1ª série (Ensino Médio)	1
2ª série (Ensino Médio)	1
3ª série (Ensino Médio)	1

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Poderão candidatar-se às vagas para:

- Turma 1 da Educação Infantil: candidatos com idade de 2 anos e 11 meses a 2 anos a completar até 31 de março de 2019, isto é, nascidos entre 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017;
- Turma 2 da Educação Infantil: candidatos com idade de 3 anos e 11 meses a 3 anos a completar até 31 de março de 2019, isto é, nascidos entre 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2016;
- 1º ano do Ensino Fundamental: candidatos com a idade de 06 anos completos ou a completar até 31 de março de 2019, isto é, nascidos entre 1º de abril de 2012 a 31 de março de 2013 (de acordo com a Resolução CNE/CEB 1/2010);
- 2º ano do Ensino Fundamental: candidatos que em 2018 estejam cursando 1º do Ensino Fundamental em 9 anos, nascidos a partir de 1º de março de 2011 (inclusive);
- 3º ano do Ensino Fundamental: candidatos que em 2018 estejam cursando 2º do Ensino Fundamental em 9 anos, nascidos a partir de 1º de março de 2010 (inclusive);
- 6º ano do Ensino Fundamental: candidatos que em 2018 estejam cursando 5º do Ensino Fundamental em 9 anos, nascidos a partir de 1º de março de 2007 (inclusive);
- 8º ano do Ensino Fundamental: candidatos que em 2018 estejam cursando 7º do Ensino Fundamental em 9 anos, nascidos a partir de 1º de março de 2005 (inclusive);
- 9º ano do Ensino Fundamental: candidatos que em 2018 estejam cursando 8º do Ensino Fundamental em 9 anos, nascidos a partir de 1º de março de 2004 (inclusive);

- i) 1ª série do Ensino Médio: candidatos que em 2018 cursaram a 9º ano do Ensino Fundamental, nascidos a partir 1º de março de 2003 (inclusive);
- j) 2ª série do Ensino Médio: candidatos que em 2018 cursaram a 1ª série do Ensino Médio, nascidos a partir de 1º de março de 2002 (inclusive);
- k) 3ª série do Ensino Médio: candidatos que em 2018 cursaram a 2ª série do Ensino Médio, nascidos a partir de 1º de março de 2001 (inclusive).

4.2. Para efeito de comprovação dos requisitos para a inscrição listados no Item 4 deste Edital, serão considerados válidos os seguintes documentos:

4.2.1. Turmas 1 e 2 da Educação Infantil:

- a) requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo responsável ou representante legal;
- b) cópia da certidão de nascimento do candidato;
- c) quando o responsável legal não for pai ou mãe, será necessária uma cópia do termo de guarda ou tutela.

4.2.2. 1º ano do Ensino Fundamental em 9 anos:

- a) requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo responsável ou representante legal;
- b) cópia da certidão de nascimento do candidato;
- c) quando o responsável legal não for pai ou mãe, será necessária uma cópia do termo de guarda ou tutela.

4.2.3. 2º, 3º, 6º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental em 9 anos:

- a) requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo responsável ou representante legal;
- b) cópia da certidão de nascimento do candidato;
- c) declaração original dentro da validade de 30 dias (datada, assinada e carimbada pela escola onde estuda), constando o ano do Ensino Fundamental em 9 anos que o aluno está cursando em 2018;
- d) quando o responsável legal não for pai ou mãe, será necessária uma cópia do termo de guarda ou tutela.

4.2.4. 1ª série do Ensino Médio:

- a) requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo responsável ou representante legal;
- b) cópia da certidão de nascimento do candidato;
- c) declaração original dentro da validade de 30 dias (datada, assinada e carimbada pela escola onde estuda), constando que o aluno está cursando o 9º ano do Ensino Fundamental em 2018;
- d) quando o responsável legal não for pai ou mãe, será necessária uma cópia do termo de guarda ou tutela.

4.2.5. 2ª e 3ª séries do Ensino Médio:

- a) requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo responsável ou representante legal;
- b) cópia da certidão de nascimento do candidato;
- c) declaração original dentro da validade de 30 dias (datada, assinada e carimbada pela escola onde estuda), constando o ano do Ensino Médio regular que o aluno está cursando em 2018;
- d) quando o responsável legal não for pai ou mãe, será necessária uma cópia do termo de guarda ou tutela.

5. DA INSCRIÇÃO PARA SORTEIO

5.1. As inscrições para o Sorteio de Admissão de alunos ao Colégio Universitário Geraldo Reis - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio - serão de caráter eliminatório e estarão abertas no período de 22 a 26 de outubro de 2018, de 8h as 11h e de 13h as 16h, devendo ser efetuadas pelo responsável do candidato, que deverá:

- a) tomar ciência das normas do Edital (disponível no site www.coluni.uff.br e no mural de avisos do pátio do COLUNI);
- b) imprimir e preencher o requerimento de inscrição (disponível no site www.coluni.uff.br e na secretaria do COLUNI);
- c) entregar a documentação exigida no Item 4.2. deste Edital na secretaria do Colégio Universitário Geraldo Reis, **EM ENVELOPE TAMANHO A4 OU OFÍCIO, LACRADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO** com o nome completo do candidato e a data de nascimento, dispondo o COLUNI/UFF do direito de excluir do sorteio aquele que não apresentar a documentação completa acima especificada;
- d) as informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do responsável legal pelo candidato, dispondo o COLUNI/UFF do direito de excluir do sorteio aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

- 5.1.1. Para aqueles candidatos que não possuem acesso à internet, será disponibilizado requerimento de inscrição na secretaria do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura nº 8, São Domingos, Niterói, RJ), de 22 a 26 de outubro de 2018, de 8h as 11h e de 13h as 16h;
- 5.1.2. Será eliminado o candidato cujo requerimento não estiver assinado pelo responsável legal (pai, mãe ou outro com guarda ou tutela comprovada);
- 5.1.3. Caso o aluno venha de escola que funcione com Sistema de Ciclos, na declaração deverá constar claramente o **ANO** de escolaridade, de acordo com **ENSINO FUNDAMENTAL em 9 anos**, que a criança está cursando em 2018, caso contrário o candidato será automaticamente **ELIMINADO**;
- 5.1.4. Será **eliminado** do sorteio o candidato que apresentar declaração de escolaridade com mais de 30 (trinta) dias;
- 5.1.5. Será **eliminado** do sorteio o candidato que apresentar declaração de escolaridade com adendos ou rasuras;
- 5.1.6. Será **eliminado** do sorteio o candidato que estiver fora dos critérios de idade listados no Item 4.1. desse Edital;
- 5.1.7. O preenchimento do requerimento **não garante** a validação da inscrição.
- 5.1.8. Será **eliminado** do sorteio o candidato que tiver mais de um requerimento de inscrição.
- 5.2. Após imprimir o requerimento disponível no site, o responsável pelo candidato, ou seu representante, deverá entregá-lo, preenchido, juntamente com a documentação comprobatória dos requisitos estabelecidos no Item 4 deste Edital, **em envelope tamanho A4 ou Ofício, lacrado, devidamente identificado, e em BOM ESTADO**, diretamente no Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, número 8, São Domingos, Niterói), no período de 22 a 26 de outubro de 2018, nos horários de 8h a 11h e de 13h a 16h.
 - 5.2.1. O Colégio Universitário Geraldo Reis não se responsabiliza por requerimentos de inscrição não entregues no prazo previsto no edital, em razão de problemas de qualquer natureza;
 - 5.2.2. A declaração escolar emitida em outros países deverá ser declarada equivalente ao padrão aceito pelo Conselho Estadual de Educação;

- 5.2.3. São de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas no requerimento de inscrição, as quais – por falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão – poderão determinar o indeferimento da inscrição definitiva e/ou o cancelamento da matrícula, caso, **A QUALQUER TEMPO**, seja identificada falsidade nas informações prestadas;
- 5.2.4. O não cumprimento de qualquer procedimento previsto neste Edital impedirá a validação da inscrição;
- 5.2.5. A entrega dos documentos não garante a validação da inscrição; existem critérios de idade e escolaridade a serem observados para o sorteio dos candidatos.
- 5.3. **NÃO SERÃO VALIDADAS** as inscrições sem a documentação comprobatória do item 4.1.
- 5.4. **NÃO SERÃO VALIDADAS** as inscrições cujo candidato esteja fora da faixa etária determinada para o ano/série a que está concorrendo.
- 5.5. A inscrição para o sorteio, para todo e qualquer efeito, implicará, por parte do responsável, a aceitação irrestrita das condições, normas e exigências constantes no presente Edital e estabelecidas pelo Colégio Universitário Geraldo Reis, não cabendo a alegação de desconhecimento, tanto do Edital quanto de todos os atos expedidos e divulgados sobre o sorteio.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As listagens com o resultado das inscrições serão divulgadas no endereço eletrônico www.coluni.uff.br e no Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura nº 8, São Domingos, Niterói, RJ) no dia 28 de novembro de 2018 a partir das 13 horas, **PARA OS CANDIDATOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO**, e nelas estarão apresentadas as inscrições DEFERIDAS e as inscrições INDEFERIDAS, bem como a justificativa de indeferimento.
- 6.2. O recebimento do cartão de inscrição no ato de entrega do envelope com a documentação não garante a participação do candidato no sorteio público, a documentação será avaliada e as inscrições deferidas serão divulgadas de acordo com o Item 6.1. deste Edital.
- 6.3. O candidato que tiver sua inscrição deferida, no dia do sorteio público deverá apresentar o cartão de inscrição com o número com o qual irá concorrer à vaga.
- 6.4. O responsável pelo candidato deverá acompanhar a divulgação de todos os atos, avisos e editais posteriores, referentes ao sorteio, bem como identificar o local de realização do Sorteio Público.

7. DO SORTEIO PÚBLICO

- 7.1. O sorteio público para o preenchimento das vagas oferecidas para a Educação Infantil, será realizado no dia 07 de dezembro de 2018, às 14 h;
- 7.2. O sorteio público para o preenchimento das vagas oferecidas para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, será realizado no dia 03 de dezembro de 2018, às 15h.

7.2.1. O local dos Sorteios Públicos será na Quadra Esportiva do Colégio Universitário Geraldo Reis, situado à Rua Alexandre Moura, nº 08, São Domingos – Niterói/RJ;

7.2.2. O número com o qual o candidato concorrerá ao Sorteio Público será o mesmo que constar em seu Cartão de Inscrição.

7.3. O responsável pelo candidato, no ato da pré-inscrição, ao obter seu Cartão de Inscrição, deverá tomar ciência e fazer a conferência das seguintes informações:

- a) número de inscrição;
- b) dados de identificação do candidato;
- c) data de divulgação das inscrições deferidas;
- d) data, horário e local do sorteio.

7.4. Os Sorteios Públicos serão coordenados por uma comissão composta pelos seguintes membros:

- a) Diretor Geral do COLUNI/UFF ou seu representante;
- b) No mínimo, 1 (um) Coordenador de Segmento (Educação Infantil ou Ensino Fundamental ou Ensino Médio);
- c) Um representante da Pró-Reitoria de Graduação/UFF (facultativa, de acordo com a disponibilidade do mesmo);
- d) Dois representantes da Comissão de responsáveis do COLUNI/UFF;
- e) Um representante do quadro Técnico-Administrativo lotado no COLUNI/UFF;
- f) Um representante da Procuradoria Geral junto à UFF (facultativa, de acordo com a disponibilidade do mesmo).

7.5. O candidato sorteado perderá definitivamente o direito à vaga nos casos em que seu responsável ou seu representante legal estiver ausente no dia do sorteio, ou não se apresentar à comissão definida no item 7.4. que compõe a mesa após ter ouvido o número de inscrição e o nome do candidato sorteado - lido por três vezes (três chamadas).

7.6. O responsável pelo candidato, impedido de comparecer no dia do sorteio, poderá constituir um representante por meio de procuração específica reconhecida em cartório.

7.7. O procurador deverá apresentar também original e cópia do seu documento de identificação e CPF.

7.8. Serão sorteadas 05 (cinco) vagas disponibilizadas para cada ano escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e 08 (oito) vagas para cada ano escolar do Ensino Médio que constituirão um cadastro de reserva, a ser utilizado em casos de indeferimentos por ocasião da matrícula, ou de desistências durante o primeiro trimestre de 2019. Só haverá sorteio de vaga reserva para os anos de escolaridade para os quais existam vagas previstas neste edital.

7.8.1. O cadastro de reserva não constitui garantia de que o candidato será chamado para a matrícula; seu uso está condicionado à existência de vaga por desistência ou impedimentos de qualquer natureza.

7.9. Na hipótese de participação de candidatos gêmeos, o sorteio de um dos irmãos não implica o direito à vaga ao(s) seu(s) irmão(s) gemelar(es) inscrito(s).

8. DA MATRÍCULA

8.1. Somente terão direito às matrículas novas em 2019 os candidatos contemplados no Sorteio Público.

8.2. A matrícula de todos os candidatos sorteados para as Turmas 1 e 2 da Educação Infantil deverá ser efetuada no dia 10 de dezembro de 2018, na Unidade de Educação Infantil (Rua Profº Marcos Waldemar de Freitas Reis s/n, Campus do Gragoatá/UFF, São Domingos, Niterói, RJ – Telefone (21) 2629-2558, no horário de 13h a 16h.

8.2.1. Deverão ser apresentados, no ato da matrícula, os seguintes documentos do candidato:

- a) Requerimento de matrícula preenchido e assinado pelo responsável;
- b) Cópia autenticada da certidão de nascimento;
- c) Original e cópia do cartão de vacina;
- d) Original e cópia de atestado de saúde para fins escolares, com laudo contendo explicitação de necessidades especiais, quando houver;
- e) Laudos de acuidade auditiva e acuidade visual (90 dias para entregar);
- f) Três fotografias atuais coloridas e iguais em tamanho 3x4;
- g) Original e cópia do documento de identidade e do CPF do responsável;
- h) Nos casos em que o responsável não for o pai ou a mãe do candidato, serão necessários, também, o original e a cópia do documento comprobatório de guarda ou de tutela;
- i) Comprovante de residência válido (cópia de conta de água, luz ou telefone, do mês atual).

8.3. A matrícula de todos os candidatos sorteados para as turmas de 1º, 2º, 3º, 6º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio deverá ser efetuada nos dias 14, 15 e 16 de janeiro de 2019, no horário de 9h a 14h, na secretaria do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, nº 08, São Domingos – Niterói/RJ).

8.3.1. Deverão ser apresentados, no ato da matrícula, os seguintes documentos do candidato:

- a) Requerimento de matrícula preenchido e assinado pelo responsável;
- b) Cópia autenticada da certidão de nascimento;
- c) Original e cópia do cartão de vacina (somente para os candidatos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental);
- d) Original e cópia de atestado de saúde para fins escolares, com laudo contendo explicitação de necessidades especiais, quando houver;
- e) Laudos de acuidade auditiva e acuidade visual (90 dias para entregar);
- f) Três fotografias atuais coloridas e iguais em tamanho 3x4;
- g) Original e cópia do documento de identidade e do CPF do responsável;
- h) Nos casos em que o responsável não for o pai ou a mãe do candidato, serão necessários, também, o original e a cópia do documento comprobatório de guarda ou de tutela;
- i) Comprovante de residência válido (cópia de conta de água, luz ou telefone, do mês em curso);
- j) Histórico escolar original (exceto para os candidatos ao 1º ano do Ensino Fundamental);
- k) Boletim e/ou declaração de aprovação em todas as disciplinas curriculares cursadas em 2018.

8.3.2. No momento da matrícula, não estando de posse do histórico, o candidato deverá apresentar o protocolo de transferência da escola anterior. O prazo para a entrega do histórico escolar, na secretaria do COLUNI (Rua Alexandre Moura, nº 08, São Domingos – Niterói/RJ), será de 45 dias úteis após a data da matrícula e o prazo máximo para a entrega dos laudos médicos será de 90 dias após a data da matrícula. Caso o responsável não apresente a documentação no prazo estabelecido, o aluno perderá a vaga. E não caberá recurso por parte do responsável;

8.3.3. O Histórico Escolar emitido em outros países deverá ser declarado equivalente ao brasileiro pelo Conselho Estadual de Educação.

- 8.4. Perderá o direito à vaga o candidato cujo responsável não comprovar os requisitos indicados no item 8.2.1. e 8.3.1..
- 8.5. Será considerado desistente e, portanto, perderá definitivamente o direito à vaga o candidato sorteado cujo responsável não efetuar a matrícula na data, no horário e no local estabelecido neste edital (Anexo I), ou não entregar, nessa fase, toda a documentação solicitada no item 8.3.1..
- 8.6. O responsável pelo candidato, impedido de comparecer para realizar a matrícula, poderá constituir um representante por meio de procuração específica **reconhecida em cartório**. O procurador deverá apresentar também original e cópia do seu documento de identificação e CPF.
- 8.7. Será eliminado o candidato que, no ano letivo de 2018, for considerado reprovado ou ficar em dependência em alguma disciplina.

9. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA

- 9.1. Caso haja desistências de vaga, a listagem de convocação dos candidatos do cadastro de reserva será divulgada no dia 21 de janeiro de 2019 a partir das 13h, obedecendo rigorosamente à ordem do sorteio definido no item 7.8.;
- 9.2. A matrícula dos candidatos convocados do cadastro de reserva deverá ser efetuada nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019, de 9h a 14h, respeitados os itens 8.2.1 e 8.3.1.;
- 9.3. O prazo de validade do cadastro de reserva será o término do primeiro trimestre do ano letivo de 2019; após essa data, qualquer vaga remanescente não será preenchida.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Os responsáveis pelos candidatos inscritos no Sorteio Público, que tiveram as suas inscrições indeferidas ou não sorteadas, deverão retirar a documentação referente à inscrição deixada na secretaria do COLUNI em até 60 (sessenta) dias, a partir do dia 17 de janeiro de 2019. Após esse prazo a documentação será incinerada;
- 10.2. O responsável pelo candidato deverá, sempre que necessário, comparecer ao COLUNI a fim de atualizar seus dados (telefone, endereço e e-mail), sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização;
- 10.3. Será eliminado, a qualquer época, o candidato cujo responsável ou seu procurador tenha utilizado, no processo seletivo, informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos;
- 10.4. É obrigação do responsável pelo candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos indicados no Anexo I deste Edital, bem como sobre editais, normas complementares e avisos oficiais, referentes ao Sorteio Público do Colégio Universitário Geraldo Reis para ingresso em 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS

ANEXO I

EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS/LOCAIS
INSCRIÇÃO PARA SORTEIO (ENTREGA DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PREENCHIDO E ASSINADO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONFIRMAÇÃO)	DE 22 A 26 DE OUTUBRO DE 2018	Horário: de 8h a 11h e de 13h a 16h. Local: secretaria do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ). OBS: O requerimento de inscrição poderá ser retirado diretamente na secretaria do colégio ou no site da escola www.coluni.uff.br .
DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM COM O RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, O ENSINO FUNDAMENTAL E O ENSINO MÉDIO (INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS)	28 DE NOVEMBRO DE 2018	Horário: a partir de 13h. Locais: no site www.coluni.uff.br e no mural do pátio do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ).
SORTEIO PARA AS TURMAS DO 1º, 2º, 3º, 6º, 8º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO	03 DE DEZEMBRO DE 2018	Horário: 15h. Local: Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ (Quadra esportiva do Colégio Universitário Geraldo Reis).
SORTEIO PARA AS TURMAS 1 E 2 DA EDUCAÇÃO INFANTIL	07 DE DEZEMBRO DE 2018	Horário: 14h. Local: Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ (Quadra esportiva do Colégio Universitário Geraldo Reis).
MATRÍCULA 2019 DAS TURMAS 1 e 2 DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10 DE DEZEMBRO DE 2018	Horário: de 13h a 16h. Local: secretaria da Educação Infantil (Rua Profº Marcos Waldemar de Freitas Reis s/n, Campus do Gragoatá / UFF, São Domingos, Niterói, RJ).

<p>MATRÍCULA 2019 DAS TURMAS DO 1º, 2º, 3º, 6º, 8º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO</p>	<p>DIAS 14, 15 E 16 DE JANEIRO DE 2019</p>	<p>Horário: de 9h a 14h. Local: secretaria do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ).</p>
<p>CADASTRO DE RESERVA: DIVULGAÇÃO DA LISTA DE POSSÍVEIS CONVOCADOS</p>	<p>21 DE JANEIRO DE 2019</p>	<p>Horário: a partir de 13h. Locais: site da escola www.coluni.uff.br e no mural do pátio da escola (Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ).</p>
<p>CADASTRO DE RESERVA: MATRÍCULA DE POSSÍVEIS CONVOCADOS</p>	<p>24 E 25 DE JANEIRO DE 2019</p>	<p>Horário: de 9h a 14h. Local: secretaria do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ).</p>

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO - INGRESSO PARA O ANO 2019

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	
ENDEREÇO:	
DATA DE NASC: ____/____/____	SEXO F () M ()
CASO SEJA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CITE-AS:	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL	
NOME:	GRAU DE PARENTESCO
RG:	CPF:
TELEFONES: _____	
 WHATSAPP : _____	
 FACEBOOK: _____	
E-MAIL : _____	

VERIFIQUE SE TODOS OS DOCUMENTOS ESTÃO NO ENVELOPE:

- () requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo responsável ou representante legal;
- () cópia da certidão de nascimento do candidato;
- () declaração original dentro da validade de 30 dias (datada, assinada e carimbada pela escola onde estuda), constando o ano/série que o aluno está cursando em **2018** (exceto para Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental);
- () quando o responsável legal não for pai ou mãe, será necessária uma cópia do termo de guarda ou tutela.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, **QUE LI E CONCORDO INTEGRALMENTE** COM TODOS OS TERMOS DO *EDITAL* DESTES CONCURSO, A SABER *EDITAL COLUNI Nº 001/2018*. ACRESCENTO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE A INSCRIÇÃO **NÃO SERÁ VALIDADA** CASO O CANDIDATO ESTEJA **FORA DA FAIXA ETÁRIA** PARA O ANO A CONCORRER E NO CASO DE **FALTA E/OU ERROS NA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** DO ITEM 4.1. DO *EDITAL Nº 001/2018*.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL : _____

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO – PESSOA FÍSICA

Outorgante: _____,

(nome completo)

_____, _____, _____,

(nacionalidade)

(estado civil)

(profissão)

portador (a) do CPF nº _____, RG nº _____, expedido pelo _____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____,

bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____,

telefone _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) _____,

(nome completo)

_____, _____, _____,

(nacionalidade)

(estado civil)

(profissão)

portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, expedido pelo _____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____,

bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____,

telefone _____, com poderes para representar o outorgante perante o Colégio Universitário Geraldo Reis, para **participar de sorteio público e/ou realizar processo de matrícula caso seja contemplado no referido sorteio**,

responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de / / .

_____ de _____ de _____

(Local)

(Data)

(Assinatura do Outorgante)

Atenção! Na procuração particular, a assinatura do outorgante deverá ter a sua firma reconhecida em cartório.